República Federativa do Brasil

Cartório do 1º Ofício

Serviços Registral e Notarial

CNPJ nº. 11.512.449/0001-55

Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 192 - Centro - CEP. 55641-150 - Gravatá - PE

Telefax: 0xx81-3533. 0456

Madalena Medeiros do Nascimento

Tabeliã e Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO por me haver sido verbalmente pedido, que do arquivo deste Cartório de Registro de Imóveis, a meu cargo consta no livro **2-A40**, e do mesmo às fls. **68**, a matrícula sob o nº. **22645**, datada de **11.08.2011**, com o seguinte teor:" **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa de nº. 07 da rua José Mario Wanderley Gomes, edificada no lote 1-A da quadra 12, do loteamento Porta Florada, nesta cidade, composta de 02 salas, estar e jantar, 03 quartos, sendo 01 suite, circulação, cozinha e terraço, com uma área construída de 62,55 m², com uma fração ideal de 1/8 avos do referido terreno, limitando-se: nascente, com os ltoes 02 e 35; sul, com o leito da rua Milton da Motta Silveira; ao norte, com a rua sem denominação; oeste com a Av. José Mario Wanderley Gomes. **PROPRIETÁRIO(s)** - Sérgio Mário Santos Wanderley Gomes, engenheiro, CPF nº. 075210574-49, CI nº. 714451 SSP/PE e sua mulher Maria do Loreto Duarte Wanderley Gomes, arquiteta, CPF nº. 169090624-34, residentes em Jaboatão dos Guararapes. **TÍTULO DE DOMÍNIO** - Havido o terreno onde foi implantado o privê, por compra a Maria de Lourdes Oliveira Novaes, conforme registro sob o nº.R-2-M-13080, livro 2-A40, fls. 68. ***". Certifico mais que à margem da referida matrícula consta(m) o(s) seguinte(s) lançamento(s)*** - R-1-M-22645 (COMPRA E VENDA) - Datado de 11.08.2011 - Casa de nº. 07 da rua José Mario Wanderley Gomes, edificada no lote 1-A da quadra 12, do loteamento Porta Florada, nesta cidade COMPRADOR - José Almir Domingos da Silva, brasileiro, divorciado, militar, CPF nº. 591852014-72, CI nº. 38679 PM/PE, residente em Recife-PE. TRANSMITENTES - Sérgio Mário Santos Wanderley Gomes, engenheiro, CPF nº. 075210574-49, CI nº. 714451 SSP/PE e sua mulher Maria do Loreto Duarte Wanderley Gomes, arquiteta, CPF nº. 169090624-34, residentes em Jaboatão dos Guararapes. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Escritura Pública de C/V, datada de 11.07.2011, lavrada em notas deste cartório, livro 451, fls. 183/184, no valor de R$ 50.000,00. ITBI recolhido no valor de R$ 1.356,42 sob avaliação de R$ 50.000,00. AV-2-M-22645 (CASAMENTO) - Datada de 14.10.2021 - O proprietário do imóvel acima registrado, José Almir Domingos da Silva, contraiu núpcias com Andréa Felix Santana, conforme certidão de casamento registrado no livro B-36, fls. 216, sob o nº. 10916, CArtório da Várzea, 14ª Distrito Judiciário, cujo regime adotado foi o da comunhão parcial de bens. R-3-M-22645 (COMPRA E VENDA) - Datado de 14.10.2021 - A casa nº. 07 da rua José Mario Wanderley Gomes, acima registrada, foi vendida aos COMPRADORES - Altair Neves da Conceição, brasileiro, técnico body maker 1, RG nº. 5530506 SDS/PE, CPF nº. 036230664-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e sua cônjuge Duanny Maria Gomes da Silva, brasileira, costureira, RG nº. 8206474 SDS/PE, CPF nº. 099216494-00, residentes em Recife. TRANSMITENTES - José Almir Domingos da Silva, brasileiro ,militar, RG nº. 38679PM/PE, CPF nº. 591852014-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Andréa Felix Santana , na qualidade de anuente, brasileira, funcionária pública, RG nº. 3864652 SDS/PE, CPF nº. 699021784-72, residentes em Recife. TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Instrumento Particular com Eficácia de

AAA 0187656

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco

Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 0010272273, datado de 01.10.2021. Valor R$ 250.000,00. Valor da Avaliação R$ 250.000,00. ITBI pago o valor de R$ 2.123,71. R-4-M-22645 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Datado de 14.10.2021 -Casa de nº. 07 da rua José Mario Wanderley Gomes, acima registrada, foi dada em garantia de alienação fiduciária pelo seu financiamento. CREDOR - Banco Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2035 e 2041, CNPJ nº. 90400888/0001-42. DEVEDORES - Altair Neves da Conceição, brasileiro, técnico body maker 1, RG nº. 5530506 SDS/PE, CPF nº. 036230664-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens e sua cônjuge Duanny Maria Gomes da Silva, brasileira, costureira, RG nº. 8206474 SDS/PE, CPF nº. 099216494-00, residentes em Recife. Valor: R$ 250.000,00. Recursos próprios: R$ 70.000,00. Recursos deste financiamento: R$ 180.000,00.Sistema de amortização: SAC. Data de vencimento da 1ª prestação: 01.11.2021. Prazo de amortização: 360 meses. Composição de renda - Altair Neves da Conceição - 62,05 % - Duanny Maria Gomes da Silva - 37,95 % - 37,95 %. AV-5-M-22645 (CONSOLIDAÇÃO) DATADO DE 08.01.2023-Fica cancelado o registro constante do R-4-M-22645 referente a alienação fiduciária que existia sobre o imóvel Casa nº07, da Rua José Mario Wanderley Gomes, nº911, edificada no lote nº1-A da Quadra 12, do Loteamento Porta Florada, nesta cidade, acima registrado, tendo em vista o requerimento do cancelamento da Alienação Fiduciária, em Decorrência do Pedido de Consolidação, datado de 22 de dezembro de 2023, emitido pela Credora Banco Santander (BRASIL) S/A. AV-6-M-22645 (CONSOLIDAÇÃO) Nos termos do requerimento de 19 de dezembro de 2023, o Banco Santander (BRASIL) S/A requereu a Consolidação da Propriedade do Imóvel Casa nº07, da Rua José Mario Wanderley Gomes, nº911, edificada no lote nº1-A da Quadra 12, do Loteamento Porta Florada, nesta cidade, acima registrado, em favor do Banco Santander (BRASIL) S/A, CNPJ nº na qualidade de Credora Fiduciária de acordo com o Contrato de Financiamento firmado em 01.10.2021, nº0010272273 registrado sob o R-3-M-22645 tudo conforme determina o artigo 26 § 7º da lei 9514/97, tendo em vista que não foi purgado a mora pela devedora Altair Neves da Conceição CPF/MF nº036230664-86, e sua esposa Duanny Maria Gomes da Silva CPF/MF nº099216494-00, mesmo com os procedimentos dos § 1º3º4º e 7º da Lei 9514/97, atr. 26, Valor da Operação R$ 250.000,00; Valor da Avaliação R$260.000,00; ITBI, pago R$ 4.693,41 pelo adquirente guia nº39557/2023. ***Certifico finalmente*** que não consta ônus assim bem como nenhuma ação real ou pessoal reipersecutória gravando o referido imóvel. ***O referido é verdade.*** Dou fé. Gravatá, **07 de fevereiro de 2024 / 11 : 09**. Conferida por _____.

Tab. Substituta (o): Orlando Nascimento Junior : _____

Selo digital 0077123.XBC06202315.02203 - 07/02/2024 / 11:11:28 **Consulte autenticidade em** w ww.tjpe.jus.br/selodigital". **Emol: 61,10**
Tsnr:13,58 ferc: 6,78 Ferm: 0,68 Funseg: 1,36 iss: 3,40. Total:R$ 86,90